



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)

MOÇÃO Nº _____ / 2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno, que seja inserida, nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. SÉRGIO LUIZ BLANK**, pelo seu falecimento.

Sérgio Luiz Blank era querido pela classe artística dentro e fora dos limites da cidade de Cariacica, sendo o primeiro filho do município a tornar-se imortal da Academia Espírito-santense de Letras, no ano de 2019.

Não apenas os artistas de diversos segmentos para além da literatura lamentaram a inestimável perda, como também os pares de Sérgio Luiz Blank na arcádia estadual estão consternados com a partida desse notável escritor, que lutava há anos contra enfermidades hepáticas.

Imortal em vida e para além da vida, Sérgio Luiz Blank escreve seu capítulo final neste mundo e entra para a história dos maiores artistas do Estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e em memória desse filho ilustre da cidade, que deixa a cultura cariaticuense e capixaba órfãs, submeto a presente moção à aprovação dos Nobres Pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 24 de julho de 2020.

WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA
Vereador (PV)

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052
Telefone Geral (27) 3343-2350 – Ramal 203
Email: elinho@camaracariacica.es.gov.br

kml



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003300300032003A005000